

# ACTA N.º 25/2013

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS  
ENCERRAMENTO: 21.00 HORAS

No dia dezassete de Dezembro de dois mil e treze, nesta vila de Benavente, e na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos, a senhora Presidente Inês Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os senhores:

Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário  
Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira  
António Pereira Rodrigues Ramalho, Vogal  
Telmo Valentim Faria José, Vogal

**FALTAS:** Não se registaram ausências.

Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

### **ORDEM DO DIA**

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
1	Aprovação da acta da reunião anterior	
<b>CORRESPONDENCIA</b>		
2	Envio de Informações - Rede Nacional de Sondas para monitorização do sinal TDT	Anafre - Associação Nacional de Freguesias
3	Envio de Proposta/Orçamento para iluminação de Natal	Francisco José Paixão Lobato
4	Envio de pedido de parecer . Proposta de lugar de estacionamento para pessoa com deficiência motora na Rua Alfredo Betâmio de Almeida em Benavente	Câmara Municipal de Benavente
<b>INFORMAÇÕES/PROPOSTAS</b>		
5	Renegociação do Contrato com a	Secretário da Junta de Freguesia

# ACTA N.º 25/2013

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
	Rentokil - Informação	
6	Pedido de Mobilidade Interna de Carla Isabel Ribeiro Falcão - Informação	Presidente da Junta de Freguesia
7	Tolerância de Ponto - Informação	Presidente da Junta de Freguesia
	<b>CONTABILIDADE</b>	
8	Saldos Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
9	Balancete	Secretaria da Junta de Freguesia
10	Intervenção dos membros do Executivo	
11	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o Senhor Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

### **PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** A acta foi aprovada por Unanimidade.  
17 de Dezembro de 2013

# ACTA N.º 25/2013

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### **PONTO 2 – ENVIO DE INFORMAÇÕES - REDE NACIONAL DE SONDAS PARA A MONOTORIZAÇÃO DO SINAL TDT**

**ENTIDADE: Anafre - Associação Nacional de Freguesias**

**ASSUNTO: Envio de Informações - Rede Nacional de Sondas para a  
monotorização do sinal TDT**

*Envio de mail dirigido à Presidente da Junta de Freguesia de Benavente referente  
ao assunto supra referido que a seguir se descreve:*

# ACTA N.º 25/2013

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Rede nacional de sondas para monitorização do sinal de TDT

*Reunião de Execução*  
*C.*  
*no 12/13*

**Assunto:** Rede nacional de sondas para monitorização do sinal de TDT  
**De:** ANAFRE <anafre@anafre.pt>  
**Data:** 10-12-2013 11:35  
**Para:** <secretaria@jf-benavente.pt>  
**CC:** <sondas-TDT@anacom.pt>



V/Ref.:

N/Ref.: CD/AV/eb/3817/13

Ex.ma. Senhora

Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

D. Inês Branco de Almeida Vieira Correia

No âmbito da colaboração da ANAFRE com a ANACOM, no sentido de facilitar a intervenção desta autoridade na sua função de fiscalização, como no caso vertente, para aferição da qualidade do serviço de televisão digital terrestre (TDT), vimos solicitar a colaboração de V. Exas. no sentido de autorizarem - como experiência piloto - a colocação da sonda em título nas vossas instalações, tendo presente de que com a colaboração das freguesias, os serviços prestados aos cidadãos serão seguramente de melhor qualidade.

Em anexo, juntamos comunicação da ANACOM sobre esta temática, agradecendo desde já a vossa disponibilidade.

Os melhores cumprimentos,

*Armando Vieira*

Presidente do Conselho Diretivo

# ACTA N.º 25/2013

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

ANACOM

AUTORIDADE  
NACIONAL  
DE COMUNICAÇÕES

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### **Rede nacional de sondas para a monitorização do sinal de Televisão Digital Terrestre (TDT)**

Sendo a Televisão Digital Terrestre (TDT) um fator decisivo de bem-estar social para a população, o ICP-ANACOM está fortemente empenhado em garantir que o sinal recebido pelos cidadãos apresenta a qualidade necessária à boa visualização das emissões televisivas difundidas nesta nova plataforma digital.

Para tal, o ICP-ANACOM pretende implementar uma rede nacional de sondas para a monitorização permanente do sinal de TDT, mecanismo fundamental para a avaliação efetiva da real integridade da cobertura de TDT disponibilizada pelo operador.

A rede de sondas permitirá verificar, de forma global e à escala do território continental, os níveis de qualidade inerentes à prestação deste serviço, constituindo-se como uma ferramenta fundamental de análise e aferição.

Esta rede será formada por um conjunto alargado de quase 400 sondas, distribuídas pelo território nacional com base em critérios estatísticos populacionais, que monitorizarão, em permanência, diversos parâmetros técnicos do sinal de TDT, e enviarão os resultados que se vão obtendo para um servidor central que processará toda a informação.

A freguesia a que V. Exa preside reúne todos os requisitos de elegibilidade fixados, que resultaram não só da aplicação de critérios estatísticos, mas igualmente de critérios técnicos e demográficos. Dispõe assim de condições privilegiadas para integrar este projeto pioneiro de monitorização da qualidade do sinal de TDT e fazer parte do conjunto restrito de 385 freguesias selecionadas a nível nacional, do total das 3092 existentes.

Ao integrar esta rede nacional de sondas de TDT, passar-se-á a dispor de informação específica e localizada, acerca da qualidade do sinal de TDT, obtida em tempo real pela sonda na Junta de Freguesia de V. Exa.. Esta informação será muito pertinente para efeitos de prossecução de uma análise detalhada das anomalias ocorridas e permitirá agilizar a resolução dessas anomalias.

Aderindo a esta rede nacional de monitorização, será necessário instalar um equipamento (sonda) de reduzidas dimensões (30 x 20 x 8 cm), cujo funcionamento é completamente

# ACTA N.º 25/2013

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

automático, garantindo-se que os respetivos custos de instalação e de comunicações serão integralmente suportados pelo ICP-ANACOM.

Este projeto inovador a nível mundial conta com apoio da ANAFRE no processo de implementação.

Neste sentido, serve a presente comunicação para informar V. Exa. que a Junta de Freguesia que superiormente dirige será contactada em breve pelo ICP-ANACOM, de modo a acertar todos os detalhes relevantes para efeitos de participação dessa Junta de Freguesia neste processo. Qualquer esclarecimento adicional poderá ser entretanto obtido através do endereço de correio eletrónico: [sondas-tdt@anacom.pt](mailto:sondas-tdt@anacom.pt).

Certos do V. melhor acolhimento, agradecemos desde já toda a atenção que vierem a dispensar.

Com os melhores cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Helder Vasconcelos".

*Helder Vasconcelos*  
Administrador

Lisboa, 15 de novembro de 2013

# ACTA N.º 25/2013

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O executivo aceitou, por Unanimidade, a proposta da ANAFRE/ANACOM.

### **PONTO 3- ENVIO DE PROPOSTA/ORÇAMENTO PARA ILUMINAÇÃO DE NATAL**

**ENTIDADE:** Francisco Jose Paixão Lobato

**ASSUNTO:** Envio de Proposta/Orçamento para iluminação de Natal

*Envio de ofício dirigido à Presidente da Junta de Freguesia de Benavente referente ao assunto supra referido que a seguir se descreve:*

# ACTA N.º 25/2013

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**Francisco José Paixão Lobato**

CONTRIBUINTE N.º 943 273 383

Rua D. Tomásia, 19 - Telef. : 243 709 687 - Telex. : 91 725 38 74  
2005-403 VALE DE SANTARÉM

Exma Senhora Presidente da  
Junta de Freguesia de Benavente  
Benavente



Data – 26/11/2013

Assunto: **Proposta para Iluminação de Natal**

Exma Senhora Presidente

No seguimento do nosso contacto na reunião do passado dia 25/11/2013 em relação à Iluminação de Natal e Ano Novo envio a minha proposta de orçamento:

1 Pinheiro iluminado (Benavente)	-	500.00 €
Boas Festas c/Pai Natal (Igreja F. da Charneca)	-	231.70 €
		731.70 €
IVA	-	168.29 €
Total	-	899.99 €

Valor – Oitocentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos.

Para qualquer esclarecimento adicional, favor contactar nº 917253874.

Com os melhores cumprimentos.

*Francisco José Paixão Lobato*



# ACTA N.º 25/2013

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** A proposta foi aprovada por Unanimidade.

**PONTO 4- ENVIO DE PEDIDO DE PARECER - PROPOSTA DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOA COM DEFICIENCIA MOTORA NA RUA ALFREDO BETAMIO DE ALMEIDA EM BENAVENTE**

**ENTIDADE:** Câmara Municipal de Benavente

**ASSUNTO:** Envio de pedido de parecer - Proposta de lugar de estacionamento para pessoa com deficiência motora na Rua Alfredo Betâmio de Almeida em Benavente

*Envio de ofício dirigido à Presidente da Junta de Freguesia de Benavente referente ao assunto supra referido que a seguir se descreve:*



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

Publique-se  
À reunião de  
Executivo.

©.

13/12/13

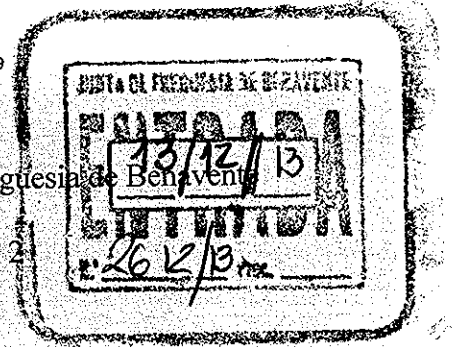
Registado com A.R.

Exma. Senhora:

Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

Rua Diário de Notícias, n.º 2

2130-181 BENAVENTE



Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

Ofício n.º 5195

10-12-2013

Proc. n.º 910/2013

Assunto: Proposta de Lugar de estacionamento para pessoa com deficiência motora, na Rua Alfredo Betâmio Almeida, em Benavente  
Afixação de Edital

Solicita-se que seja emitido parecer por essa entidade, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de receção do presente ofício, sobre o assunto referido em epígrafe, bem como a afixação do Edital n.º 2291/2013.

Para o efeito, junto se envia os seguintes documentos:

- Cópia de parte da ata da reunião camarária de 04-11-2013;
- 2 Cópias do Edital n.º 2291/2013, de 29 de Novembro;
- Planta de localização, tradutora da proposta.

Com os melhores cumprimentos

A Vereadora responsável pela urbanização e edificação  
(no uso de competência delegada, nos termos do despacho n.º 319/2013, de 14/10)

Ana Carla F. Gonçalves  
Ana Carla F. Gonçalves

CP/CP

**Ponto 24 – TRÂNSITO / LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Processo: 910/2013

Requerente: Agrupamento de Escolas de Benavente

Local: Rua Alfredo Betâmio Almeida, Benavente

**Informação Técnica de Trânsito e Toponímia, de 01-10-2013:**

A requerente solicitou um lugar de estacionamento para pessoa com deficiência motora, junto à Escola EB 2,3 Duarte Lopes, em Benavente.

Foi analisado o pedido de estacionamento à luz do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, e de acordo com o n.º 2 da secção 2.8.1 do Anexo deste diploma legal, é possível reservar três lugares de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência motora, quando a lotação do estacionamento existente é compreendida entre 26 e 100 lugares.

Visitado o local, constatámos que existe um total de 31 lugares de estacionamento, dos quais apenas um lugar de estacionamento está reservado para pessoas com deficiência motora. Assim sendo, é possível reservar o lugar de estacionamento solicitado pela requerente. Sugerimos que o lugar de estacionamento referido seja condicionado apenas aos dias úteis, entre as 8h e as 19h, ou seja, no período de funcionamento da escola.

Mais informamos que a decisão final da Câmara Municipal deverá ser precedida da audiência dos interessados nos termos do artigo 100.º e seguintes do C.P.A. A sua divulgação será feita através de edital a afixar nos locais de estilo e a publicar em jornal local.

Deverá ainda ser consultada a G.N.R., a Junta de Freguesia e os Bombeiros Voluntários de Benavente.

Ver planta explicativa em anexo

À consideração superior.

Pedro Pereira, técnico superior de Administração Autárquica

<b>Parecer:</b> Face ao teor da informação, coloca-se à consideração superior a decisão a tomar sobre o assunto.  28 out. 2013  O chefe da D.M.O.P.P.U.D.	<b>Despacho:</b> À Reunião  30.10.2013  A vereadora Ana Carla F. Goncalves, no uso de competências delegadas/subdelegadas
--	--

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade homologar a presente informação técnica e manifestar a intenção de aprovar a proposta nela contida, promovendo a audiência prévia dos interessados e a consulta das entidades intervenientes.

# ACTA N.º 25/2013

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** A proposta foi aprovada por Unanimidade.

### INFORMAÇÕES/PROPOSTAS

**PONTO 5 - RENEGOCIAÇÃO DO CONTRATO COM A RENTOKIL -  
INFORMAÇÃO** - Secretário da Junta de Freguesia

#### INFORMAÇÃO Nº 07 / 2013

**Para:** Sr.<sup>a</sup> Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

**De:** Secretário da Junta de Freguesia de Benavente

#### **Assunto: Renegociação do Contrato com a Rentokil**

Depois de reunião solicitada ao comercial da Rentokil para melhor perceber o contrato que a Junta de Freguesia tem desde 2003 com esta empresa de controlo de pragas e na tentativa de baixar o valor anual da prestação de serviços, cumpre informar que o contrato com a Rentokil se divide em duas situações distintas:

» Contrato de Controlo de pragas (roedores, baratas e outros animais rastejantes) no Mercado Diário

» Contrato de Manutenção de dois Matamoscas Luminos nas entradas laterais do Mercado.

A manutenção do Controlo de Pragas é feita de três em três meses, e no que respeita aos Matamoscas Luminos, a mudança de fitas e lâmpadas é feita duas vezes por ano.

A necessidade do controlo de pragas e moscas no Mercado Diário é constante e a Rentokil é uma empresa credenciada na área, pelo que considero importante manter este contrato de prestação de serviços com a referida entidade.

Para já os valores não foram muito alterados, uma vez que os contractos ainda vigoram, ainda assim no valor anual do controlo de pragas foi possível reduzir 84,00€ (valor com IVA incluído), com efeito já a partir de 2014.

# ACTA N.º 25/2013

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Ficou agendada nova reunião com o comercial da Rentokil para renegociações dos dois contratos da Junta de Freguesia nos meses imediatamente antes ao vencimento dos mesmos.

À Reunião

Benavente, 11 de Dezembro de 2013

O Secretário da Junta de Freguesia

- Pedro Manuel Lagareiro dos Santos -

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O executivo tomou conhecimento e congratulou a baixa de valor.

**PONTO 6 - PEDIDO DE MOBILIDADE INTERNA DE CARLA ISABEL RIBEIRO FALCÃO - Informação** - Presidente da Junta de Freguesia

### INFORMAÇÃO Nº 08 / 2013

**Para:** Junta de Freguesia de Benavente

**De:** Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

**Assunto:** PEDIDO DE MOBILIDADE INTERNA DE CARLA ISABEL RIBEIRO FALCÃO

Requerente: Carla Isabel Ribeiro Falcão

No dia dez de Dezembro de dois mil e treze deu entrada nestes serviços um email com o pedido de mobilidade interna para a Junta de Freguesia de Benavente. da trabalhadora em referência, assistente técnica na secretaria da Freguesia de Póvoa de Stª Iria e Forte da Casa, a qual se encontra desde 1998, cumpre-me informar:

1 – Nos termos do nº 1 do art. 59º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a

# ACTA N.º 25/2013

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade interna;

Face ao exposto, a figura da mobilidade interna, não poderá resultar do mero interesse pessoal da trabalhadora, mas sim, de conveniência para o interesse público, a qual terá a duração máxima de dezoito meses, pelo que não é possível dar cumprimento ao solicitado pela requerente.

À reunião

Benavente, 12 de Dezembro de 2013

A Presidente da Junta

- Inês Branco de Almeida Vieira da Correia-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a proposta da Senhora Presidente, devendo a mesma ser comunicada à requerente Carla Isabel Ribeiro Falcão.

**PONTO 7 - TOLERÂNCIA DE PONTO - INFORMAÇÃO** - Presidente da Junta de Freguesia

**INFORMAÇÃO Nº 09 / 2013**

# ACTA N.º 25/2013

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Para: Junta de Freguesia de Benavente

De: Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

### **Assunto: TOLERÂNCIA DE PONTO**

Considerando que, no período natalício e de ano novo, é tradicional a deslocação de muitas pessoas para fora dos seus locais de residência, tendo em vista a realização de reuniões familiares, proponho que seja dada tolerância de ponto aos funcionários da Junta de Freguesia de Benavente nos dias 24/12/2013 (véspera de Natal) e 31/12/2013 (véspera de ano novo), durante todo o dia.

Mais proponho que seja concedido também o dia 20/12/2013, para a realização da tradicional festa de Natal dos trabalhadores desta Junta de Freguesia.

À reunião

Benavente, 12 de Dezembro de 2013

A Presidente da Junta

- Inês Branco de Almeida Vieira da Correia-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O executivo aprovou por Unanimidade a proposta da Sr. Presidente de Junta em conceder tolerância de ponto aos trabalhadores nos dias referidos.

### **CONTABILIDADE**

# ACTA N.º 25/2013

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### **PONTO 8 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –** Secretaria da Junta de Freguesia – 13/12/2013

#### **Depósitos à Ordem:**

##### **Caixa Geral de Depósitos**

**Conta n.º 01565910530** – dezanove mil trezentos e vinte um euros e sete cêntimos

Conta n.º **01565909130** – dois mil novecentos e quatro euros e setenta e quatro cêntimos

##### **Banco Espírito Santo**

Conta n.º **340037390005** – oito mil oitocentos e quarenta e sete euros e dezanove cêntimos

Conta n.º **0000095044384** – zero euros

Conta n.º **0000 9504 4481** – zero euros

Num total de trinta e um mil e quarenta e sete euros e trinta cêntimos, sendo de operações orçamentais vinte e oito mil cento e quarenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos e de operações de tesouraria dois mil novecentos e quatro euros e setenta e quatro cêntimos

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O executivo tomou conhecimento.

### **PONTO 9 – BALANCETE** – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia treze de Dezembro que acusava os seguintes saldos:

**Em numerário:** cento e quarenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos



# ACTA N.º 25/2013

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**Conta nº 5910-530 (CGD):** dezoito mil trezentos e noventa euros e setenta e seis cêntimos

**Conta nº 5909 – 130 (CGD):** dois mil e noventa euros e oitenta e seis cêntimos

**Conta nº 34003739005 (BES):** oito mil seiscentos e cinquenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos

**Conta nº 100184754538 (BES):** Zero euros

**Conta nº 100255772894 (BES):** Zero euros

Num total de vinte e nove mil duzentos e setenta e oito euros e setenta e oito cêntimos

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O executivo tomou conhecimento.

### **PONTO 10 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Não houveram intervenções

### **PONTO 11- APROVAÇÃO DA MINUTA**

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de Janeiro.

# **ACTA N.º 25/2013**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

E eu, Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia, a subscrevo e também assino.

---

---

---

---

---